



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: [cmdca@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmdca@laurentino.sc.gov.br)



**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024/2021**

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA REFERENTE AO ANO DE 2020 E REPROGRAMAÇÃO DO SALDO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laurentino, SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 538 de 01 de dezembro de 1993 e suas alterações, por deliberação dos membros do CMDCA, em Reunião Extraordinária, realizada dia 12 fevereiro de 2021, através do aplicativo de mensagens instantâneas:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 538 de 01 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 792 de 13 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

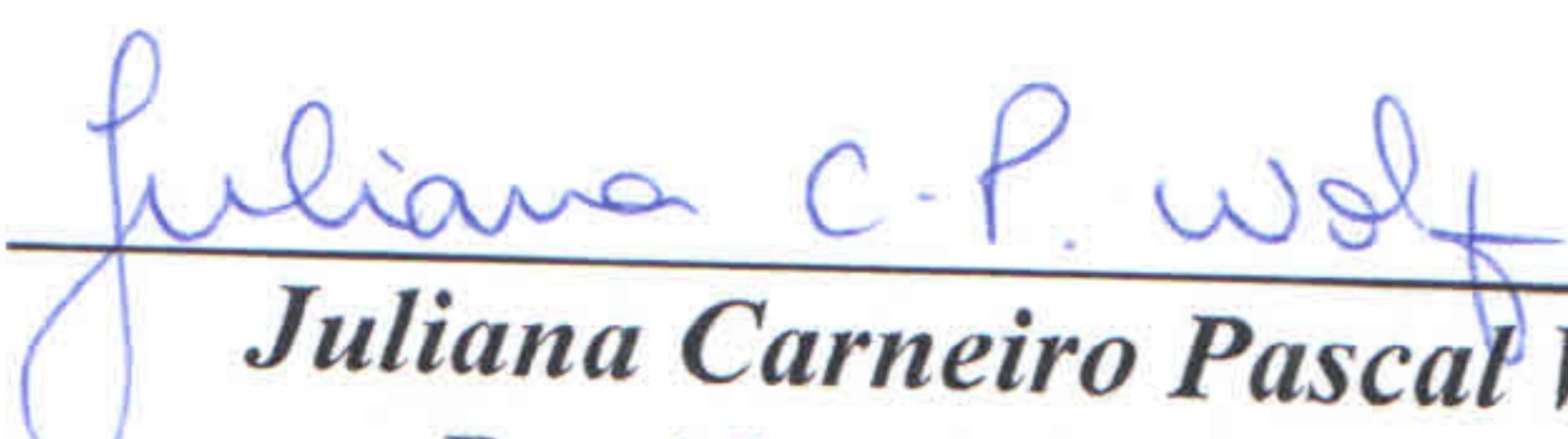
CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 014/2019 do dia 05 de agosto de 2019 que dispõe sobre a aprovação do plano de ação e aplicação do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência de Laurentino do ano de 2020.

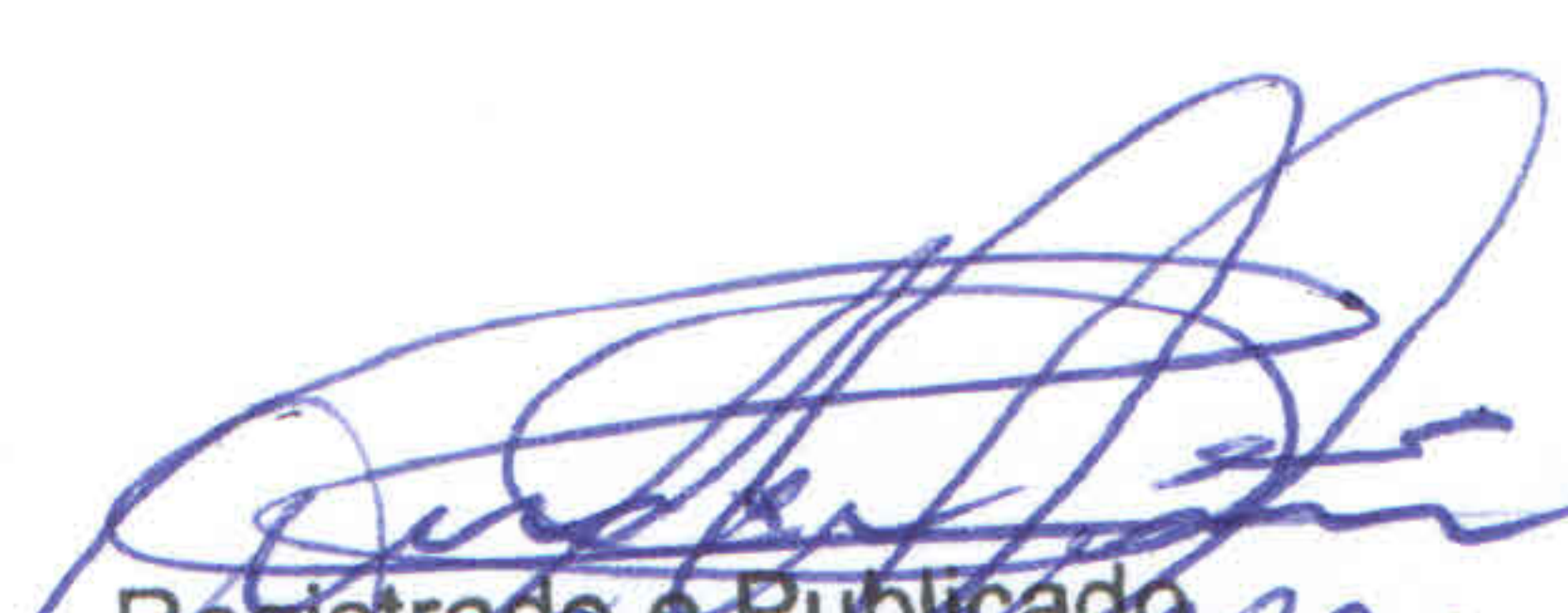
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do FIA - Fundo para a Infância e Adolescência do município de Laurentino referente ao exercício financeiro de 2020 e reprogramar o saldo existente no valor de R\$ 1.016,39 (hum mil de dezesseis reais e trinta e nove centavos).

**Art. 2º**- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 12 de fevereiro de 2021.

  
**Juliana Carneiro Pascal Wolf**  
**Presidente do CMDCA**

  
Registrado e Publicado  
em 18 / 02 / 2021  
Murál Oficial Lei nº 615/97  
Jean C. Cristofolini - Mat 64238

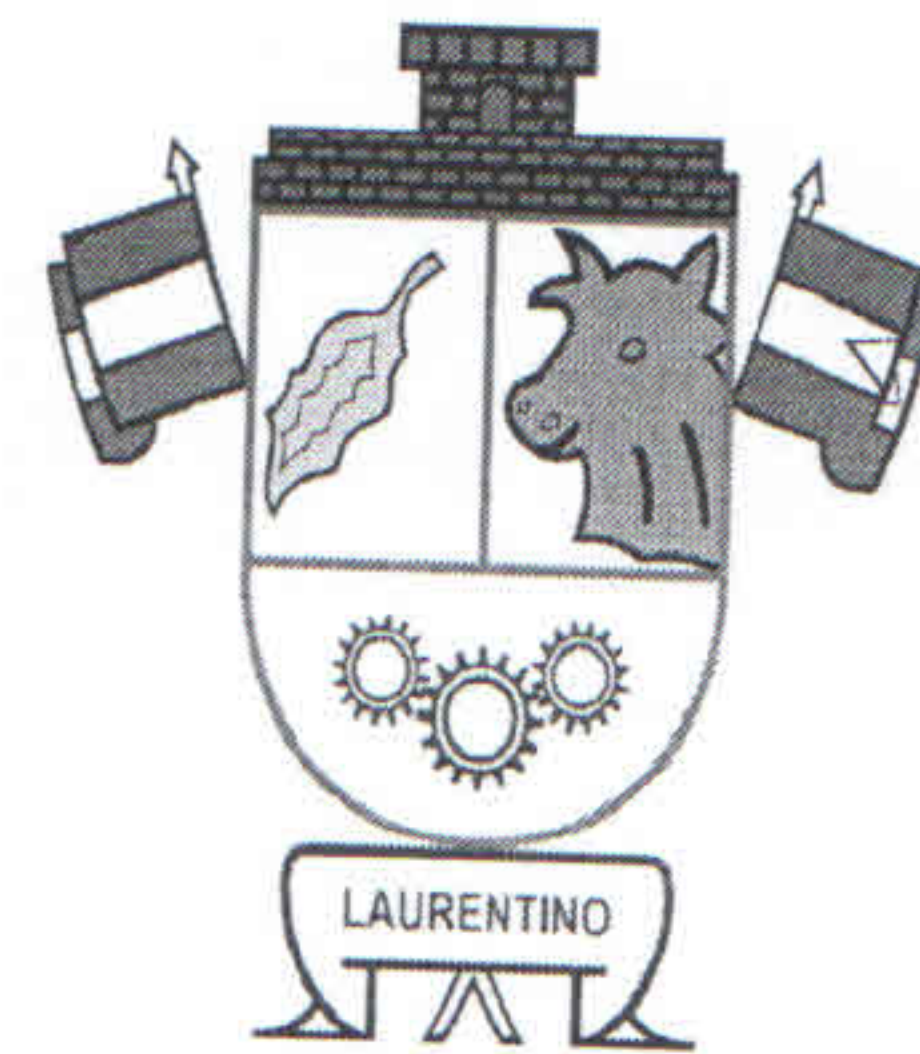


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: [cmdca@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmdca@laurentino.sc.gov.br)



**PARECER CMDCA Nº 01/2021**

**PARECER Nº 01/2021 DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laurentino, SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 538 de 01 de dezembro de 1993 e suas alterações, por deliberação dos membros do CMDCA, em Reunião Extraordinária, realizada dia 12 fevereiro de 2021, através do aplicativo de mensagens instantâneas, por unanimidade, aprovou a Prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Laurentino. Foram apuradas as contas do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, não sendo verificada nenhuma irregularidade. Sem mais a declarar, este Conselho delibera parecer favorável à prestação de contas do FIA referente ao exercício de 2020.

Data da Reunião Extraordinária do CMDCA: 12 de fevereiro de 2021.

Número da Ata: 034/2021

Número da Resolução: 024/2021

Nome do Presidente: *Juliana Carneiro Pascal Wolf*

Assinatura:

*Juliana C.P. Wolf*